



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Avaliação de impacto ambiental do aeródromo de Tires

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Avaliação de impacto ambiental do aeródromo de Tires

O Governo realiza, em 2024, um estudo de impacto ambiental no aeródromo de Tires, de modo a medir os efeitos ao nível de ruído, de poluição e de impacto nas comunidades circundantes e no concelho de Cascais, originados pela sobrecarga de tráfego aéreo que resulta da transferência de todos os voos executivos da Portela para o aeródromo de Tires.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A crescente transferência dos voos executivos do aeroporto da Portela para o aeródromo de Tires é resultado do bloqueio por parte da Vinci à construção faseada do Novo Aeroporto de Lisboa, levando à sobrecarga da pista da Portela. O aumento de voos no Aeroporto de Tires e o alargamento da sua capacidade tem provocado alarme junto das populações, bem como transtornos vários aos moradores. As insuficiências e deficiências do atual Aeroporto de Tires, o caminho que tem vindo a ser traçado de progressivo alargamento da sua pista e o crescente tráfego executivo que recebe (estando inclusive a tentar forçar as escolas de aviação a sair do Aeroporto para poder aumentar ainda mais essa tráfego) são medidas que justificariam um estudo aprofundado sobre os impactos que comportam e sobre a possibilidade de mitigar esses impactos, seja ao nível do ruído, da poluição ou da qualidade de vida nas comunidades circundantes e no concelho de Cascais. Exige-se uma avaliação de impacto ambiental face à nova realidade do Aeroporto de Tires cujas conclusões permitam proteger as populações de Cascais.